



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07391/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipô de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00111 - 10.302.1003.2291 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA

Aplicação: 1100000 - Geral

00007 - 01.031.7005.2258 - 31901100 10.000,00


TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de setembro de 2021


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de setembro de 2021


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças